



ÁRVORE – COOPERATIVA DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, C.R.L.

Rua Azevedo de Albuquerque, 1

4050-076 PORTO - PORTUGAL

www.arvorecoop.pt

facebook.com/arvorecooperativa/

instagram.com/arvorecooperativa/

Horário de funcionamento / Loja e espaços expositivos

Segunda: 10h00 às 13h00 / 14h00 às 18h00 /

Terça a Sexta: 10h00 às 13h00 / 14h00 às 18h30

Sábados: 14h00 às 19h00

Encerra aos domingos e feriados



FUNDAÇÃO MANUEL
ANTÓNIO DA MOTA

LOCAL DA EXPOSIÇÃO:

FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA

Praça do Bom Sucesso, 74-90, piso 1, Porto

Tel.: +351 226 079 100

geral@fmam.pt

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Encerra aos sábados, domingos e feriados

XXXVI EXPOSIÇÃO COLECTIVA DOS SÓCIOS DA ÁRVORE

30 SETEMBRO

29 DEZEMBRO

2022

Fundação Manuel António da Mota

REGULAMENTO



FUNDAÇÃO MANUEL
ANTÓNIO DA MOTA



REGULAMENTO

XXXVI EXPOSIÇÃO COLETIVA DOS SÓCIOS DA ÁRVORE

30 Setembro a 29 Dezembro de 2022

Fundação Manuel António da Mota
Porto

1| Podem participar todos os sócios inscritos até 01 de Junho de 2021 (há mais de um ano) e com as quotas pagas, pelo menos, até Junho de 2022.

2| Serão admitidos trabalhos em todas as expressões plásticas (cerâmica, desenho, escultura, fotografia, livros de artista, pintura, tapeçaria, obra gráfica e vídeo) desde que devidamente apresentados para exposição.

3| Cada sócio poderá participar com 1 (um) trabalho de execução recente, datado de 2021/2022

4| Os trabalhos deverão respeitar as seguintes dimensões:
Altura máxima 1,5 m
Comprimento máximo 1 m
Os volumes poderão ter de base um Ø de 0,5 m.

5| Período de inscrição para a XXXVI Exposição Coletiva dos Sócios da Árvore:
1 Junho a 22 Julho de 2022.
A ficha de inscrição e a imagem da obra (resolução 300 dpi) deverão ser entregues pessoalmente na Árvore, enviadas pelo correio

ou via e-mail para dep.rartisticas@arvorecoop.pt até 22 de Julho, impreterivelmente.
É obrigatória a confirmação da receção da inscrição junto dos nossos serviços.

6| Período de receção dos trabalhos: dias 26 e 27 de Setembro (em horário a anunciar) na Fundação Manuel António da Mota, Praça do Bom Sucesso, 74-90, piso 1, Porto.

7| As obras devem estar devidamente acondicionadas e em condições de serem transportadas e expostas.
Só se aceitam trabalhos rigorosamente embalados e acondicionados.

8| O formulado nos pontos 5 e 6 é de cumprimento rigoroso. Não se aceitam exceções que ponham em causa a realização do catálogo em tempo útil e a montagem da exposição.

9| O catálogo da exposição será editado com a reprodução dos trabalhos dos sócios que participarem na despesa da sua execução (€ 15,00) a ser paga na data da inscrição.

10| Os participantes autorizam a reprodução das suas obras para fins de promoção e divulgação da exposição.

11| Durante a mostra, todas as obras estarão obrigatoriamente à venda, pelo valor indicado pelos participantes na respetiva ficha de inscrição. Do valor de venda será cobrada pela Árvore uma percentagem de 50%.

12| A Árvore não se responsabiliza por obras de fragilidade evidente, entregues mal acondicionadas, bem como tudo que possa decorrer de atos de vandalismo, roubos e/ou situações imprevistas.

13| Todos os trabalhos expostos, à exceção dos vendidos, deverão ser levantados pelos participantes de 5 a 6 de Janeiro de 2023, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, na Fundação Manuel António da Mota, Praça do Bom Sucesso, 74-90, piso 1, Porto.

14| A Árvore não se responsabiliza pelas obras, depois de ultrapassado este prazo. Salvo contacto prévio por parte do autor, as obras não levantadas no prazo indicado serão consideradas abandonadas, podendo a Árvore dispor do seu destino como entender.

15| Qualquer assunto não especificado neste regulamento e que surja antes, durante e depois da exposição será resolvido pela Organização.